



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ERRATA Nº 02 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Aricanduva, para atendimento aos candidatos, nos itens **3.2, 3.15, 4.2, 6.11.6, 10.1**, conforme a seguir:

**08h às 10:30h e 13:10h às 16:30h**

**Art. 2º** - Exclui – se do Edital o cargo nº 03 – Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 3º** - Retifica – se a nomenclatura para o cargo nº 34 - *Operador de Máquinas com Lâmina Niveladora*, que passa a ter a seguinte redação:

Operador de Máquinas e Equipamentos - conforme Proposição de Lei nº 015/2015.

**Art. 4º** - Retifica – se a nomenclatura do cargo nº 13 - *Auxiliar/Técnico de Enfermagem*, que passa ter a seguinte redação:

Técnico de Enfermagem – conforme Proposição de Lei nº 015/2015.

**Art. 5º** - Retifica – se a Carga Horária para o cargo de Bombeiro Hidráulico que passa ser: **20 h** semanais.

**Art. 6º** - Retifica – se os itens **3.25** e **5.24**, que passam a ter a seguinte redação:

**3.25.** A ordem de convocação para deficientes se dará da seguinte forma: A primeira vaga a ser destinada ao candidato com deficiência será a 5ª vaga, a 21ª, a 41ª, a 61ª e assim, sucessivamente.

**5.24.** A ordem de convocação para deficientes se dará da seguinte forma: A primeira vaga a ser destinada ao candidato com deficiência será a 5ª vaga, a 21ª, a 41ª, a 61ª e assim, sucessivamente.

**Art. 7º** - Retificam – se os itens **1.2, 6.1** e **11.2** do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

**1.2.** O Concurso Público compreenderá em Provas de Títulos e Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha das Provas Objetivas terão quatro opções de resposta (A, B, C, D). Após a homologação do Concurso, haverá a comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Aricanduva.

**6.1** O Concurso Público consistirá na aplicação de Provas Objetivas e de Títulos.

**11.2** A classificação final será publicada com a relação dos candidatos classificados e excedentes, constando o somatório das notas das Provas Objetivas e Prova de Títulos para os cargos de nível Superior, bem como listagem a parte dos deficientes classificados.

**Art. 8º** - Retifica – se o item **2.16** do Edital, que passa ter a seguinte redação:

**2.16** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Concurso Público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, garantido o contraditório e ampla defesa, sendo que, no caso de informações incorretas, o candidato deverá solicitar a correção dos dados através do formulário de recurso e entrar em contato com a empresa organizadora no tel. (31) 3261 - 1194.

**Art. 9º - Acrescenta – se no Edital o item 9.1, alínea “e”, conforme a seguir:**

- e) Todas as decisões que tenham repercussão na esfera de direitos do candidatos dentro dos prazos previstos no Cronograma do Concurso.

**Art. 10º - Retifica – se o item 11.13 do Edital, que passa ter a seguinte redação:**

**11.13** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital, Errata ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aricanduva e no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br), bem como na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande circulação, de forma a assegurar as informações a todos os candidatos.

**Art. 11º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.**

Aricanduva, 15 de Julho de 2016.

Prefeita Municipal